

# CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

#### PARECER CONCLUSIVO Nº 001/2024

APROVA AS CONTAS RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), EXERCÍCIO DE 2023.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – (CACS/FUNDEB), do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, através de seus Membros, em obediência a alínea "d", do inciso X, do art. 212-A, da Constituição Federal de 1988, considerando o parágrafo único, do art. 31, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e, inciso I, do art. 2º, da Lei nº 1.473, de 26 de março de 2021, bem como, de acordo com a sua competência no acompanhamento e controle social dos recursos do FUNDEB, elaborou o presente Parecer referente à efetiva aplicação dos mesmos no ano exercício de 2023.

#### 1. DAS APRECIAÇÕES

Em reuniões realizadas no execício de 2023, foram analisadas as seguintes documentações:

- Extrato Bancário mensal da conta/corrente e aplicação nº 47248-4, ambas do Banco do Brasil, Agência 2346-9, referente às receitas formadoras deste fundo ITCMD, FPM, FPE, ICMS, IPI, IPVA, ITR e a complementação valor anual total por aluno VAAT;
- Folha de Pagamento de Pessoal;
- Demonstrativos de Execução Financeira;
- Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa.

A partir dos referidos documentos, foi elaborado o Parecer deste Conselho.

### 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. Que após verificações dos extratos bancários conta/corrente nº 47248-4, Agência 2346-9 Banco do Brasil, observamos o saldo de R\$ 0,00 (s/saldo) em 30 de dezembro de 2022 e de R\$ 0,00 (s/saldo) em 31 de dezembro de 2023, enquanto na conta aplicação saldo de R\$ 43.048,00 (quarenta e três mil e quarenta e oito reais) em 31 de dezembro de

Casa dos Conselhos Praça Getúlio Vargas, 120, Casa A – Sede CEP: 49.160-970 – Nossa Senhora do Socorro

\*



## CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

2022 e R\$ 6.035,19 (seis mil e trinta e cinco reais e dezenove centavos) em 31 de dezembro de 2023. Nos documentos de empenho do FUNDEB 70% e 30%, disponibilizados no Portal da Transparência/Receitas e Despesas: SEMED\_Fundeb 2023, fora constatado que as despesas empenhadas/liquidadas totalizaram R\$ 116.801.564,64 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo para pagamento de pessoal do magistério e respectivas obrigações patronais o montante de R\$ 87.782.103,03 (oitenta e sete milhões, setecentos e oitenta e dois mil, cento e três reais e três centavos), média de 76,74% e, para pagamento de pessoal técnicos/administrativo da Secretaria de Educação, bem como, obrigações patronais e despesas de custeio R\$ 29.019.461,61 (vinte e nove milhões, dezenove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavo), média de 23,26%.

2. Na composição da receita anual dos programas federais, acessadas nos Relatórios do sistema de Gestão dos Conselhos (SIGECON/GIGPC), referente ao exercício 2022, cuja prestação de contas foi em 2023, o somatório do saldo reprogramado no montante de R\$2.125.834,00 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais), depósitos automáticos referentes aos recursos federais oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FNDE R\$ 107.966,41 (cento e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), rendimentos de aplicação R\$ 182.825,66 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), totalizando receita bruta de R\$ 2.416.626,07 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e seis reais e sete centavos). Verificou-se despesas totais de R\$ 61.037,67 (sessenta e um mil, trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) e, no encerramento do exercício anual saldo a reprogramar de R\$ 2.355.588,40 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo:

PROGRAMA AÇÃO	RECURSOS				TOTAL		
	Reprogramado	FNDE	Próprios	Rendimento	Receita	Despesa	Reprogramar
PEJA	224.116,65	0		19.065,27	243.181,92		243.181,92
PNATE	26.610,66	69.585,98		1.895,97	98.092,61	61.037,67	37.054,94
NOVOS	1.817.079,45	38.380,43		155.970,35	2.011.430,23		2.011.430,23
APOIO	58.027,24	0		5.894,07	63.921,31		63.921,31
GERAL	2.125.834,00	107.966,41		182.825,66	2.416.626,07		2.355.588,40

3. No exame das documentações apresentadas constatamos a aplicação dos recursos na melhoria da educação básica, tomando-se como base as orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), ademais, aprovamos o Parecer Conclusivo favorável às contas do FUNDEB, relativas ao exercício de 2023, conforme determina as Casa dos Conselhos



## EGNSELHO DE AEGMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

legislações vigentes que norteiam sua aplicação.

É o nosso parecer.

Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, 04 de abril de 2024.

LUCIANA DOS SANTOS Presidente do CACS-FUNDEB

Casa das Conselhas Praça Getúlio Vargas, 120, Casa A – Sede CEP: 49.160-970 – Nossa Senhora do Socorro A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH

ATA DA I SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CACS – FUNDEB, para: 1. Apresentação dos novos representantes do Conselho Tutelar, os senhores: Flávio Ancelmo de Oliveira Santos (Titular) e Márcio Menezes da Conceição (Suplente); 2. Validação do Parecer Conclusivo do ano de 2023; 3. Validação das contas do primeiro bimestre de 2024.

Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte quatro, com primeira chamada às 9 horas e 01 segunda chamada às 9h30, realizou-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de 02 Educação, Centro desta urbe, a primeira sessão ordinária de 2024 do Conselho Municipal de 03 Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 04 e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS FUNDEB, estruturada pela Lei municipal 05 nº 1.473, de 26 de março de 2021, sob a coordenação da Presidente <u>Luciana dos Santos</u>. Aberta 06 a sessão, a Presidente deu boas-vindas a todos os presentes, a saber: Representantes da 07 Secretaria Municipal de Educação – <u>Cleidenilson Pequeno dos Santos e Kelma da Costa e Silva</u> 80 Reinaldo Passos; Representante dos Diretores das Escolas Municipais – Denize Santos de Morais 09 e a Suplente Tereza Regina Santos Cruz; Representante de Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas — Rosemeire Dias Dória; Representantes de Pais de Alunos da 10 Educação Básica Pública - Rosangela Rosa Reis (Titular), Maria José Nunes da Silva (Titular) e 11 Josinete Reis (Suplente); Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública – <u>Tácylla</u> 12 Costa Nascimento (Titular); Representante dos Professores da Educação Básica Pública 13 <u> Adenilde de Souza Dantas(</u>Titular); Representantes do Conselho Tutelar – <u>Flávio Ancelmo de</u> 14 Oliveira Santos (Titular) e Márcio Menezes da Conceição (Suplente); a Secretária - Iris Virgínia 15 Oliveira Santos e o Diretor do Degaf (Departamento de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Educação) - José Hermógenes Areias Pereira Júnior. A Presidente fez 16 uso da palavra para explicitar que nesta reunião trataríamos sobre o Parecer Conclusivo do ano 17 de 2023 e também sobre a validação das contas do primeiro bimestre de 2024, evidenciando 18 que no decorrer do ano de 2023 as contas sempre foram validadas pela maioria dos 19 conselheiros. Ato contínuo, o Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, 20 José Hermógenes Areias Pereira Júnior, começou a apresentar os demonstrativos de despesas 21 e receitas. Ato contínuo, a conselheira Adenilde Souza Dantas fez uso da palavra para explicar que durante o ano de 2023, foram feitas as validações bimestrais e não aprovações, visto que 22

Hauto



23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

Abautan

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE — CACS FUNDEB

há uma diferença entre aprovar e validar. A conselheira também externou que durante o ano de 2023, apesar das validações, foram feitas uma série de reivindicações relativas às documentações solicitadas que não foram atendidas a contento como, por exemplo, os extratos bancários do tipo plataforma do Banco do Brasil, que não são enviados, frisando que os extrato simples apresentados não contemplam todas as informações necessárias. Além disso, citou que os comprovantes de pagamentos das Guias de Previdência Social – GPS, bem como as guias de pagamentos, não são enviadas ao conselho. A conselheira informa ainda que em seu lugar são enviadas as informações em uma planilha ou apenas um comprovante de pagamento bancário sem a guia de recolhimento anexa. Sem contar que não fica claro ao conselho qual é a fonte pagadora. A conselheira Adenilde segue dizendo que não são disponibilizadas ao conselho do Fundeb informações sobre os recursos provenientes da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, informações disponibilizadas no Fundeb Estadual e que também precisa ser informada no Fundeb Municipal e que desta forma não temos condições de avaliar o Fundeb como se deve. Ato contínuo, a conselheira Adenilde externou que participou esta semana de uma reunião em Brasília onde ficou claro que muitas prefeituras irão sofrer ações judiciais em decorrência dos pagamentos da parte patronal (22%) previdenciária dentro dos 70% do Fundeb. A conselheira questionou sobre o pagamento da parte patronal do INSS em 2023. Perguntou ao técnico Hermógenes se a parte patronal previdenciária é paga dentro dos 70%, parte destinada ao pagamento dos profissionais da educação ou se é paga com os outros 30% do Fundeb. A conselheira enfatizou que não tem como avaliar as contas porque não tem certeza sobre a fonte pagadora. Apontou ainda que quando observa o Relatório Resumido de Execuções Orçamentarias – RREO consta pagamento de folha e que da última vez que observou a porcentagem foi de 75%. Ato contínuo, a conselheira Adenilde sugeriu o estudo do Manual do Tesouro, visto que é baseado neste manual que a prestação de contas deve ser feita. O senhor Hemógenes Areias confirmou que o pagamento é feito dentro dos 70% em todas as prefeituras do Brasil e a conselheira Adenilde enfatizou que todas as prefeituras que agem desta forma sofrerão ações na justiça e que terão que pagar precatórios posteriormente. Ato contínuo, a conselheira solicitou que fosse colocado no telão novamente o extrato bancário comumente apresentado nas prestações de contas e mais uma vez pontuou que os pagamentos feitos precisam ser identificados e nem todos estão

•



explicitados. A conselheira Adenilde sugeriu a leitura da Constituição Federal nos artigos 212 (que trata do MDE) e 212 A (que trata do Fundeb) para confirmar que para cômputo do Fundeb o MDE está inserido e precisa vir para a prestação de contas destes recursos também para que os conselheiros tenham conhecimento. A conselheira Denize Santos de Morais corroborou com a fala da conselheira Adenilde. O senhor Hermógenes Areias informou que o MDE é um recurso da prefeitura e a conselheira Adenilde rebateu o argumento do senhor Hermógenes, informando que 20% de todo imposto que é retido vai automaticamente para o Fundeb Estadual e que este repassa aos municípios, levando em conta o número de alunos nas redes municipais. As conselheiras Rosemeire Dias Dória e Denize Santos de Morais, corroboraram com a conselheira Adenilde, explicitando que tiveram esta mesma informação quando estiveram em reunião com o Fundeb estadual. Ato contínuo, a conselheira Kelma Reinaldo fez uso da palavra para corroborar com a conselheira Adenilde Dantas, explicando que uma parte desse MDE é proveniente da distribuição do Fundeb estadual. A conselheira Adenilde assentiu com a fala da conselheira Kelma Reinaldo e acrescentou que é por isto que o MDE precisa entrar na prestação de contas também. Porém, a conselheira Kelma Reinaldo retrucou, dizendo que a lei fala do Fundeb. A conselheira Adenilde rebateu a fala da conselheira Kelma dizendo que o recurso do MDE não é diferente, só a questão da destinação. A conselheira Adenilde, mais uma vez, externou que no Fundeb estadual ela recebe tudo na prestação de contas, inclusive, o Siope e que os conselheiros daqui não recebem. Cobrou mais uma vez que o RREO precisa estar na prestação de contas e sugeriu que os conselheiros precisam participar de uma oficina para receber treinamento sobre a prestação de contas, para que consigam entender as contas. Ato contínuo, a conselheira Adenilde Dantas enfatizou que as colocações dela não busca forçar ninguém, mas visam contribuir para com processo coletivo. Externou mais uma vez que do jeito que as contas são apresentadas ela não aprova, visto que precisa de documentos comprovantes. Ato contínuo, a conselheira Denize de Morais fez uso da palavra para mais uma vez dizer que todas as informações dadas pela conselheira Adenilde Dantas também foram passadas pelo presidente estadual do Fundeb, que é uma sugestão dela que sejam feitos estudos no Fundeb estadual. Ato contínuo, a conselheira Adenilde informou que no extrato bancário apresentado não consta o CNPJ dos envolvidos nas transações bancárias. O senhor Hermógenes fez uso da palavra para dizer que em todas as reuniões ele fala a respeito deste



49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

Mutas







assunto e que isto é uma questão interna do Banco do Brasil, mas a conselheira Adenilde disse que o banco está errado e que isto tem que ser dito. Ato contínuo, a Presidente Luciana informou que as oficinas para conselheiros tinham iniciado no ano de 2023 e que o cronograma não foi seguido por uma avalanche de acontecimentos que impeditivos, como falecimentos de pessoas próximas, cancelamento por parte do Fundeb estadual, demandas dos técnicos ou compromissos particulares dos conselheiros, e não por uma decisão unilateral. Externou que somos um Conselho, uma coletividade e que nós devemos retomar os estudos. Ato contínuo, a conselheira Denize de Morais fez uso da palavra para dizer ao senhor Hermógenes que as solicitações propostas ali são fáceis de resolver, como por exemplo a disponibilização do RREO, e aproveitou para parabenizá-lo pelo trabalho que ele já faz, contudo enfatizou que precisa ser melhorado em alguns aspectos. A conselheira Adenilde acrescentou dizendo que o RREO tem que constar em todas as prestações de contas apresentadas pela Semed, bem como todos os documentos já mencionados anteriormente. Ato contínuo, o senhor Hermógenes Areias informou que o CNPJ da Secretaria Municipal de Educação é vinculado ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro e que por este motivo a verba do Fundeb entra na conta da Prefeitura, porém a conselheira Adenilde Dantas informou que este sistema é irregular e que a Semed tem que ter CNPJ próprio, visto que é ordenadora de despesa e que de acordo com a lei não se pode ter intermediários. O senhor Hermógenes Areias voltou a falar na conta Fopag, já mencionada em outras reuniões, porém a conselheira Adenilde Dantas rebateu, afirmando mais uma vez que esta situação é irregular mediante o que está exposto na Lei e voltou a dizer que a Semed precisa ter CNPJ próprio. Ato contínuo, a conselheira Adenilde Dantas voltou a falar sobre a necessidade do extrato do tipo plataforma para termos ciência de como o dinheiro está sendo utilizado com clareza, tendo a informação do CNPJ dos envolvidos. A conselheira Adenilde Dantas disse ainda que nós, enquanto conselheiros do Fundeb, deveríamos nos reunir com a Secretária Municipal de Educação para solicitar que a Semed tenha CNPJ próprio e se desligue dessa situação de o dinheiro entrar na conta da Prefeitura e ser utilizado como "diversos". Ato contínuo, a presidente Luciana tomou a palavra para dizer que a discussão estava entrando em lopping, ou seja, se repetindo em fatos já abordados, e se comprometeu a ir pessoalmente ao Banco do Brasil para solicitar o extrato plataforma. O 100 senhor Hermógenes Areias retomou a palavra para dizer que não há nada de ilegal na forma



75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98





apresentada e a conselheira Rosangela Reis retrucou, dizendo que não está da forma que o 101 Fundeb exige por lei e que precisa ser revisto. A presidente Luciana se comprometeu a ir ao 102 Banco do Brasil e o senhor Hermógenes se propôs a acompanhá-la. Ato contínuo, a presidente 103 Luciana tomou a palavra para apresentar os novos conselheiros, se desculpando por não tê-lo 104 feito no início da reunião, os demais conselheiros se apresentaram, bem como os novatos 105 também. Ato contínuo, o conselheiro Representante Titular do Conselho Tutelar, Flávio 106 Ancelmo, perguntou de quanto tempo seria o mandato deles, que estão entrando para complementar o mandato dos que saíram recentemente. Ato contínuo, a presidente Luciana 107 retomou a pauta sobre a aprovação do Parecer Conclusivo 2023 e solicitou que o senhor 108 Hermógenes Areias apresentasse novamente no telão a despesa e a receita validadas 109 bimestralmente, informando também que todos receberam os demonstrativos impressos e 110 que, pela lógica, se as contas foram validadas bimestralmente, o parecer conclusivo também 111 seria favorável. Ato contínuo, a conselheira Adenilde Dantas voltou a lembrar que todos os demonstrativos, as atas de reunião, todos os documentos devem estar no site do Fundeb. A 113 conselheira Kelma Reinaldo informou que já existe o link e que precisa ser alimentado. A conselheira Adenilde fez a leitura do documento de um artigo da Resolução 351 do Tribunal de 114 Contas, artigo 40, parágrafo 1º, que versa sobre a transparência e resgistro contábeis e elencou 115 toda a documentação que deve constar no site do Fundeb: demonstrativo de despsesa e 116 receita, atas de reuniões, Siope, RREO, comprovantes de pagamento de água, energia, 117 contratos, detalhamento das receitas resultantes dos depósitos de transferências, 118 detalhamento das despesas de Fundeb, incluindo a complementação da União: VAAR, VAAT e 119 VAAF, as despesas com pagamento dos profissionais de educação, o controle de utilização dos recursos do exercício subsequente, as despesas com ações típicas de MDE. Ato contínuo, 120 elencou também o que versa no artigo 40 parágrafo segundo: as informações e os dados 121 contábeis, orçamentários e fiscais disponibilizados pelo estado e pelos municípios, conforme 122 previsto no Artigo 163A da Constituição Federal, deverão conter os detalhamentos 123 relacionados ao Fundeb e ao MDE e serão divulgados em meio eletrônico de amplo acesso 124 público, conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pela STN. Com base na leitura do texto, a conselheira Adenilde Dantas fez novamente o questionamento do porque 125 126 não ser disponibilizados os dados do MDE. Ato contínuo, a conselheira Adenilde Dantas, mais

Maturian De Cons

8 -



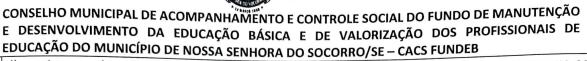
uma vez, explicitou que a necessidade de ter acesso ao MDE é uma questão legal, ressaltando 127 que não tem como aprovar as contas sem ter este acesso. Ato contínuo, a presidente Luciana 128 fez uso da palavra para retomar novamente a questão da validação bimestral das contas, feita 129 por este Conselho durante o decorrer de 2023, onde houve a validação pela maioria dos 130 conselheiros e sendo assim, não tem como não aprovar as contas que já foram validadas. A conselheira Adenilde Dantas rebateu a fala, dizendo que é possível sim, visto que a validação é 131 uma etapa e a aprovação é outra. A presidente Luciana exemplificou, relembrando que tudo o que foi apontado como falha foi levado ao Gabinete da Secretária e que muitas pendências 133 foram resolvidas, porém reconhece que muito ainda tem para se corrigir e que será corrigido, 134 e que por esta razão não vê problema em aprovar o Parecer e, feito isto, abriu a votação para 135 aprovação ou reprovação das contas de 2023 e da validação das contas do primeiro bimestre 136 de 2024. Votaram pela aprovação os conselheiros Kelma da Costa e Silva Reinaldo Passos, Maria 137 José Nunes da Silva, Cleidenilson Pequeno dos Santos e Luciana dos Santos. Votaram pela reprovação as conselheiras Adenilde de Souza Dantas, Rosângela Rosa Reis e Rosemeire Dias 138 Dória. Se abstiveram os conselheiros Flávio Ancelmo Santos Oliveira, Tácylla Costa Nascimento e Denize Santos de Morais. Sendo assim, o Parecer Conclusivo 2023 foi aprovado e as contas 140 do primeiro bimestre de 2024 foram validadas. Ato contínuo, a conselheira Denize de Morais 141 justificou sua abstenção em face de não ter tido alguns esclarecimentos. Ato contínuo, a 142 conselheira. Adenilde Dantas justificou que reprovava as contas por entender que houve 143 problemas de falta de informação em decorrência de documentação insuficiente para análise, também por não concordar com a conta Fopag, por não concordar com a forma que alguns 144 145 pagamentos aparecemeno extrato bancário, figurando apenas como "diversos" que lhe geram 146 dúvidas, justificou ainda que é necessário ter o extrato do MDE e que os conselheiros não tiveram acesso, por falta das informações no site e também porque não concorda que a 147 Secretaria Municipal de Educação não tenha um CNPJ próprio e não faz o pagamento direto na 148 conta dos servidores, sendo transferido para uma conta Fopag à qual já foi dito em diversas 149 reuniões que não é a forma correta, sendo que a legislação vigente diz que os pagamentos 150 devem sair da conta origem para a conta de pagamento, sem intermediários. Dando 151 continuidade a sua justificativa, a conselheira Adenilde Dantas falou que não apreciou as contas 152 do MDE por falta de documentações, mas que vê nas escolas os problemas, como por exemplo

(D)



o calor excessivo nas "forno escolas", visto que os nossos estudantes estão padecendo com a 153 onda de calor com sensação de quase 50 graus, e comparou com o calor das secretarias 154 escolares, que já são quentes, mas que nas salas de aula o calor é imensurável, e que no turno 155 da tarde a situação piora. Ato contínuo, a conselheira Adenilde Dantas justificou ainda que há 156 um número muito alto de contratados, de CCs, de contratos, de empresas, como por exemplos, empresas que lotam copeiros nas escolas. Disse ainda que ao ver dela, o dinheiro da educação 157 não está sendo bem gerido em algumas situações. A conselheira Adenilde Dantas enfatizou que 158 por estas razões ela reprova a prestação de contas do Fundeb e reiterou que a Secretaria de 159 Educação precisa rever a questão do CNPJ imediatamente, pois a Semed não tem obrigação de 160 enviar o pagamento para a prefeitura, mas que tem que efetuar o pagamentos dos impostos. 161 Disse ainda que o Conselho do Fundeb precisa se estruturar no que diz respeito ao site. Ato 162 contínuo, a conselheira Rosemeire Dias Dória justificou o seu voto reprovando as contas tendo em vista que muitas coisas que foram cobradas para serem solucionadas durante todo o ano 163 passado ainda não tiveram resposta, nem foram esclarecidas. Ato contínuo, o senhor 164 Hermógenes Areias esclareceu que o CNPJ da Semed funciona como uma filial do CNPJ da 165 prefeitura, e a conselheira Adenilde Dantas voltou a explicar todos os motivos pelos quais o 166 problema do CNPJ precisa ser resolvido e não pode ficar vinculado ao da prefeitura. Ato 167 contínuo, a conselheira Adenilde Dantas retomou a discussão sobre o chão da escola e as 168 necessidades em sala de aula, falando novamente sobre as dificuldades climáticas e a 169 representante dos estudantes, conselheira Tácylla Costa corroborou, compartilhando a rotina 170 da sua irmã menor, estudante da Escola Municipal João Garcez, que comumente se queixa em casa que não conseguiu assimilar os conteúdos estudados por conta do calor, que gera 171 impaciência e ansiedade. A conselheira Tácylla Costa também dividiu com os presentes que o 172 seu irmão, que também já foi estudante da mesma escola, teve o desenvolvimento escolar 173 prejudicado por conta das frequentes paradas nas aulas por questões de chuva, por falta 174 d'água, deu exemplo também do telhado da Escola Municipal Manoel de Jesus Silva, que caiu. 175 Enfatizou que todos esses fatores prejudicam demais a aprendizagem dos alunos. Disse ainda 176 que visita a escola reiteradamente, visto que tem irmãos e primos lá e vê essas situações, inclusive de salas de aula com 47 alunos. A conselheira Luciana dos Santos corroborou com a 177 fala da conselheira Tácylla Costa, dizendo que são questões às quais não temos como fechar os 178

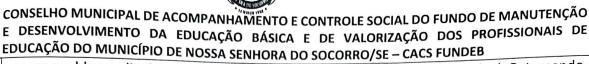




olhos. Ato contínuo, em relação ao calor, a conselheira Luciana dos Santos externou que as 179 escolas também recebem verbas, a exemplo do Programa de Repasses de Recursos Financeiros 180 às Escolas – Prefe, que podem ser usadas na aquisição de ventiladores e aparelhos de ar 181 condicionado. Disse ainda que tem algumas escolas com um montante equivalente a R\$ 182 100.000,00 (cem mil reais) em conta e que parte desta verba pode ser usada em materíais de 183 capital, ou seja, de uso permanente. Solicitou aos presentes que retomassem o cronograma de visita às escolas, para que seja observada a situação de superlotação de salas e da falta de 184 185 equipamentos. Ato contínuo, o suplente de representante do Conselho Tutelar, Márcio Menezes, indagou sobre como está a situação dos alunos que precisam de cuidador, se estes 186 cuidadores estão sendo contratados e a conselheira Luciana dos Santos informou que sim, mas 187 que a necessidade ainda não foi sanada porque não se encontra mão de obra, visto que há 188 poucas pessoas interessadas em ser apoio escolar. O conselheiro então externou que fez a matrícula de uma criança de 12 anos que vivia em cárcere privado porque os pais tinham receio 189 de mandá-la para a escola, e ela ainda não começou a frequentar por falta de cuidador. Disse 190 191 ainda que fez uma vista à Escola Municipal Santa Terezinha e percebeu uma criança que estava "passeando" pela escola e a diretora lhe disse que ela não ficava na sala porque não tinha 192 cuidador. A conselheira Rosangela Reis perguntou se a criança tinha laudo, porque para 193 conseguir o cuidador é necessário ter um laudo. O conselheiro Márcio Menezes informou que 194 a questão do laudo também é um problema, visto que não se encontra neuro pediatra para atender a demanda, que é grande. A conselheira Kelma Reinaldo informou que não há 195 necessidade do laudo, sendo necessário apenas que a direção da escola sinalize para a equipe 196 197 de inclusão para que esta equipe possa fazer os encaminhamentos necessários. Ato contínuo, 198 a conselheira Adenilde Dantas solicitou o uso da palavra para explicar qual é a finalidade do Cacs Fundeb e o que cabe aos conselheiros de fato, que é fazer a análise das contas, em alguns 199 casos fazer um parecer ou indicativos à gestão, porque se fiscalizar e apontar onde "a torneira 200 está aberta", sobra-se dinheiro e é possível se fazer um planejamento estratégico para resolver os problemas. Continuou sua fala dizendo que existem escolas com pouco efetivo de 201 funcionários, mas em contrapartida há escolas com servidores em demasia. Disse ainda que na 202 própria Secretaria de Educação ela ouve por parte de alguns servidores que há tanto estagiário 203 204 que eles ficam sem ter o que fazer. Por quiro lado, continua a conselheira, estamos passando



Abauta



por um problema climático e que os últimos três anos tem ficado insuportável. Retomando o 205 assunto da verba do Prefe, ela infornou que o gestor da Escola Municipal Major João Teles 206 utilizou a verba para comprar dois aparelhos de ar condicionado, tendo colocado um na 207 secretaria da escola e o outro na sala dos professores, que é também sala de vídeo e que o 208 agendamento para atividades na sala de vídeo aumentou por conta do ar condicionado. A conselheira fez esta ilustração para dizer que se houver um planejamento de gastos, os 209 problemas poderão ser solucionados. Deu continuidade dizendo há escolas que terão condições 210 de comprar alguns aparelhos de ar condicionado, mas outras não terão esta condição. Informou ainda que para este ano de 2024, a Secretaria Municipal de Educação receberá uma verba de 212 mais ou menos R\$ 139.000.000,00 (cento e trinta e nove milhões de 213 reais) só de Fundeb e de complementação da União, sem falar em MDE. Ou seja, se a Secretaria 214 Municipal de Educação se organizar terá condições de climatizar as escolas, porém há um detalhe: existe o problema da rede de energia que não comporta tantos aparelhos de ar 215 condicionado ligados, citando o caso da Escola Municipal João Paulo II, que está com tudo 216 pronto, mas emperrada por conta da Energisa . A conselheira Adenilde Dantas reconhece que no geral, a gestão teve avanços, mas que ainda há muita falta de estrutura nas escolas e que a 218 gestão pode priorizar a climatização e ampliação das escolas, diminuindo o número de 219 contratos. Indicou ainda que o Cacs Fundeb poderia ter saído com um parecer informando que 220 verificamos que o uso do Fundeb e do MDE está sendo usado com contratos em demasia, e que o elevado número de contratos podem ser reduzido. A conselheira Denize de Morais pediu a 221 fala para justificar novamente a sua abstenção, pois ela acredita que o motivo que deu tenha 222 223 ficado vago e ela acrescentou que não tem o embasamento que a conselheira Adenilde Dantas 224 tem, pois esta pertence a um conselho maior, onde alguns presentes, tiveram a oportunidade de participar de uma reunião, no Conselho Estadual do Fundeb. A conselheira Denize de Morais 225 também sugeriu que os demais fossem ao Fundeb Estadual em busca de conhecimento. Dando 226 continuidade a sua fala, a conselheira Denize de Morais passou a falar sobre os recursos das escolas e que, como a conselheira Luciana colocou, é sabido que existem escolas que tem um 227 valor significativo de recurso em caixa e não faz uso, porém ela, enquanto gestora, usa a verba 228 de forma célere, convocando o Conselho Escolar e fazendo as ações necessárias, informando 229 230 as necessidades da escola e o valor do dinheiro na conta. Complementou dizendo que nas

visitas que faremos às escolas poderemos ver a situação das escolas em relação a materiais e 231 externou sua indignação por saber que alguns gestores não executam a verba, não utilizam e 232 juntam de um exercício para outro. Externou ainda que mesmo que ela compre três 233 ventiladores para cada sala não resolverá o problema da Escola Diva Maria Corrêa, a qual ela é 234 gestora. Informou que esteve na Escola Municipal José do Prado Franco Sobrinho e observou 235 que na referida escola tem o espaço para os aparelhos de ar condicionado e uma janelinha 236 pequena e pensou que, se na Escola Municipal Diva Maria Corrêa, onde cada sala tem uma porta e duas janelas, o calor é grande, imagine na Escola Municipal José do Prado Franco. 237 Enfatizou que concorda com a conselheira Adenilde Dantas quando ela diz que se a gestão 238 tivesse contratado menos, teria condições de climatizar todas as escolas. A conselheira 239 Adenilde Dantas fez uso da palavra para externar que não disse que algumas contratações não 240 eram necessárias, porém, acredita que aconteceram em excesso. Ato contínuo, a conselheira Denize de Morais continuou seu discurso dizendo que as pessoas não querem trabalhar como 241 cuidadores porque o salário não é atrativo, visto que o valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos 242 reais) baixou para R\$ 1.000,00 (mil reais) e a conselheira Adenilde Dantas rebateu dizendo que baixou porque é estágio e ninguém paga salário mínimo num estágio. A conselheira Denize de 244 Morais retrucou sabendo que tem ciência disto, mas que R\$ 300, 00 (trezentos reais) é dinheiro 245 e faz falta, principalmente para quem ganha pouco e, nesta situação, o estagiário que consegue 246 um emprego com salário um pouco maior automaticamente deixa o estágio. Externou ainda que na Escola Municipal Diva Maria Corrêa existem 62 alunos com laudo e uma faixa de 30 247 alunos sob investigação. Falou que está apreensiva porque o contrato de vários cuidadores está findando e que a falta desses servidores causará transtorno dentro da escola. Durante a fala da conselheira Denize de Morais, a Secretária Municipal de Educação, Professora Josevanda 250 Franco entrou na sala para cumprimentar os conselheiros e disponibilizou o espaço da Sala de 251 Reuniões da Semed para o uso do Cacs Fundeb sempre que for preciso. A conselheira Adenilde 252 Dantas, agradeceu a presença da Secretárai Municipal de Educação, dizendo que a presença dela foi providencial, visto que hoje tratamos da prestação de contas do ano de 2023, e que 253 alguns pontos haviam sido levantados durante todo o ano passado, como as documentações 254 que são necessárias para a análise das contas e que não são enviadas, e que inclusive agora a 255 pouco estava mostrando o seu e-mail à presidenta Luciana dos Santos, e que recebe todos os 256



documentos como ordens bancárias, MDE, ou seja, não recebe somente Fundeb para analisar. 257 Informou também sobre a necessidade de a Semed ter um CNPJ próprio, como a rede estadual 258 tem, pois é ordenadora de despesas. Informou que a conta de origem deve transferir o 259 pagamento para a conta pagadora, sem fazer uso de conta Fopag. Que a Semed deve ter seu 260 próprio CNPJ e ela mesma transferir o pagamento para a conta pagadora, sem intermediação 261 da Prefeitura. Continuou dizendo que com relação aos extratos, há problemas de falta de informação de CNPJ, com transferências da Semed para a Prefeitura identificadas apenas como 262 "Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro diversos". A conselheira Adenilde Dantas também 263 elogiou o trabalho que é feito pelo senhor Hermógenes Areias, porém enfatizou que há 264 informações que faltam chegar como, por exemplo, o extrato do MDE. Em face do exposto, a 265 conselheira Adenilde Dantas aproveitou o ensejo e em nome do Cacs Fundeb, solicitou à 266 Secretária Municipal de Educação, que veja a necessidade da criação de um CNPJ especial para a Semed, para que assim seja possível fazer os pagamentos sem a intermediação de uma conta 267 Fopag. A professora Josevanda Franco solicitou então que o Cacs Fundeb faça a solicitação via 268 Ofício, para que uma estrutura processual seja feita e que possa percorrer os caminhos que 269 são necessários da forma legal. Ato contínuo, a conselheira Rosa Reis solicitou a palavra e 270 perguntou à Secretária Municipal de Educação o que está faltando para se ter polícia ostensiva 271 dentro das escolas e a Professora Josevanda Franco respondeu que não se pode ter polícia 272 ostensiva dentro da escola. A conselheira Rosangela Reis retrucou, dizendo que o que não pode é ter criança sendo esfaqueada dentro da escola e que a violência está dentro das escolas. Disse 273 inclusive que observa o ambiente escolar da Escola Municipal José do Prado Franco, onde seu 274 neto estuda, e já presenciou a coordenadora com medo dos adolescentes porque estes ficam 275 276 ameaçando os professores. Disse ainda que irá começar a responsabilizar a Secretaria Municipal de Educação por toda a violência que acontecer dentro da escola. A Professora Josevanda 277 Franco esclareceu que não há a menor possibilidade de ter a presença ostensiva da polícia 278 dentro da escola porque a força ostensiva não pode atuar contra adolescentes e crianças, 279 porém a conselheira Rosangela Reis rebateu dizendo que a polícia não atuaria contra as 280 crianças, porém iria coibir e levar os alunos a pensarem mais antes de agir. A Professora Josevanda Franco informou que o entendimento de Dona Rosangela Reis não é o indicado e 281 que a saída para a violência nas escolas não é a segurança ostensiva. Informou ainda que para

11

Alcutor &



a Rede Municipal de Educação está tramitando a contratação de uma Empresa de Segurança 283 Especializada para as escolas, mas ostensiva, jamais. A professora Josevanda Franco disse ainda 284 que entendia a preocupação da conselheira Rosangela Reis, mas pedagogicamente o espaço 285 escolar precisa ser garantido para a pedagogia. A Professora Josevanda Franco deu o exemplo 286 das escolas americanas, que têm todo tipo de aparato de segurança ostensiva e que continuam sendo violadas. Disse ainda que infelizmente a violência é algo inerente aos seres humanos e 287 que onde tiver ser humano estamos expostos à violência, e que a situação da adolescente que 288 foi esfaqueada na escola não poderia ser evitada com policiamento ostensivo. A conselheira 289 Rosangela Reis retrucou, dizendo que é preciso ter revista nas escolas. A conselheira Luciana 290 dos Santos fez uso da palavra e disse que o Presidente da República já se colocou de forma contrária à revista de estudantes nas escolas, e externou sua opinião, dizendo que o que resolve 291 é pai e mãe olhar a pasta dos filhos e que somente eles podem fazer isto, porque se a escola 292 fizer é considerado constrangimento. Após este momento a Professora Josevanda Franco se 293 despediu de todos e se retirou da sala, visto que tinha outro compromisso. O conselheiro 294 Márcio Menezes fez uso da palavra para dizer que tudo se resume à educação, e que seria interessante trazer de volta para as escolas o Proerd – Programa Educacioanl de Resistência às 296 Drogas, como também projetos contra violência, projetos sobre sexualidade e religião. A conselheira Adenilde Dantas informou que as escolas têm aulas de ensino religioso, mas de 297 religião não, porque o estado é laico. A conselheira Luciana dos Santos informou que o Proerd 298 estará de volta em breve. O conselheiro Márcio Menezes informou que o Conselho Tutelar tem 299 propostas de projetos para juntar com a Educação em prol das crianças, adolescentes e dos 301 pais, trabalhando não somente sobre violência mas também trazendo projeto sobre 302 afetividade. Ato contínuo, a conselheira Denize de Morais solicitou a conclusão da sua fala sobre a necessidade de cuidadores nas escolas e que infelizmente não tem aparecido pessoas 303 interessadas. A conselheira Denize de Morais disse ainda que as escolas recebem visitas da 304 equipe de inclusão e que inclusive a Técnica Andrea Almeida passou uma tarde inteira na escola onde é gestora, avaliando aluno por aluno e situação por situação. A conselheira Denize de 305 Morais externou que ainda tem alunos em casa e novos chegando, e que recebeu a orientação 306 para dar prioridade aos alunos que ainda estão em casa. Ato contínuo, a conselheira Denize de 307 Morais falou novamente que tem muitos cuidadores próximos de terminar o contrato e outros



**1** 

Hautas Phos

12

Jall Jall

que estão com cinco ou seis alunos com deficiência ao mesmo tempo e que esta logística foi 309 organizada pela Técnica Andrea Almeida. Ato contínuo, reportou o fato sobre o aluno com 310 deficiência circulando pela escola e que considera muito grave e muito triste ter alunos com 311 necessidades especiais na escola sem cuidador. Ato contínuo, a conselheira Denize de Morais 312 falou sobre uma professora da escola na qual é gestora, dizendo que esta professora tem um 313 aluno com um grau de deficiência severa, numa turma com 26 alunos, e que o aluno com a deficiência num grau severo é agressivo, não fica em sala de aula, que ela própria e outros 314 servidores já foram agredidos por este aluno. Que este aluno foi incluído numa sala que já tinha 315 25 alunos e que quando a professora sai da sala para correr atrás do aluno com deficiência 316 severa ela exclui 25 alunos, ou seja, é uma inclusão e exclusão ao mesmo tempo, e isto incorre em vários problemas, fora o problema do calor, as escolas estão passando por vários problemas ao mesmo tempo. Ato contínuo, a conselheira Denize de Morais externou que está preocupada por conta dos cuidadores que vão sair pelo término do contrato, e que não sabe como a escola onde é gestora irá ficar, embora as pessoas achem que tem muitos servidores e que ela sabe que em algumas escolas tem muitos servidores, e que por vezes ela vai até a Semed e encontra servidores novatos que ela não conhece e que há muita contratação sem se ver o outro lado. Ato contínuo, a conselheira Denize de Morais continuou a fala dela dizendo que com relação aos problemas com a Energisa, ela já passou por situação semelhante por queda de energia ao ligar vários aparelhos ao mesmo tempo quando era gestora da Escola Municipal Major João Teles, e que de forma pessoal fez um documento, chamou um técnico por conta própria e pediu um laudo com as necessidades, levou até a Energisa e conseguiu solucionar o problema. Ato contínuo, informou que não sabe como é o trâmite hoje, mas que naquela ocasião ela conseguiu que a Energisa mudasse a fase da energia. Ato contínuo, disse que os problemas do calor e outros mais irão perdurar. Ato contínuo, falou sobre a não obrigação de se ter um laudo para alunos com deficiência, informada pela conselheira Kelma Reinaldo, facilitaria as coisas e a conselheira Adenilde Dantas questionou como saber, primeiro, se não há um diagnóstico fechado sobre o aluno, como o professor saberá como trabalhar com este aluno, segundo, há situações onde o aluno terá necessidade de um acompanhamento só para ele, dessa forma como justificar sem um laudo. A conselheira Kelma Reinaldo explicou que a avaliação é pedagógica e o laudo é uma avaliação clínica, e que a Secretaria oferta o acompanhamento 13

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332



pedagógico e que nós não podemos exigir que os pais apresentem um laudo para que o aluno 335 seja incluído. Ato contínuo, a conselheira Adenilde Dantas externou que é justamente por conta 336 disso que deveria existir parcerias entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde, 337 porque se não temos um laudo fechado e as técnicas da Semed não podem fechar laudo mesmo 338 fazendo avaliação, é necessário um diagnóstico médico, visto que os professores não têm essa 339 condição. A conselheira Kelma Reinaldo informou que os professores podem apontar os 340 lindícios de que o aluno precisa de atendimento. A conselheira Rosangela Reis fez uso da fala 341 para dizer que a psiquiatra do seu neto solicitou uma avaliação por parte da escola e que na Escola Municipal Leonel Brizola, a professora de AEE Maria José deixou de atender ao neto dela 342 por não saber como trabalhar com ele. Ato contínuo, a conselheira Rosangela Reis externou 343 ainda que agora em 2024 ela tornou a pedir um relatório do comportamento dele, externou 344 também que o neto não tem hormônio, que é muito pequenininho e não pode andar num 345 ônibus convencional e que foi informada pela Técnica que é necessário um laudo da psicóloga 346 para conseguir ser transportado pela van com o cuidador dentro. A conselheira Kelma Reinaldo fez uso da palavra para explicar que a conselheira Rosangela Reis estava falando de duas coisas 347 diferentes e que não falou que não é necessário o laudo clínico e que a psiquiatra que 348 acompanha seu neto está solicitando um relatório pedagógico da escola. A conselheira 349 Rosangela Reis tornou a assegurar que a Técnica Andrea Almeida solicitou um laudo. Tendo em 350 vista tudo o que foi exposto, a conselheira Kelma Reinaldo solicitou à presidenta que a técnica 351 em questão seja convocada para a próxima sessão ordinária, a fim de prestar esclarecimentos 352 sobre a situação. A conselheira Adenilde Dantas fez uso da palavra e enfatizou que a matricula 353 não pode ser negada, que o professor percebendo a necessidade do aluno informa à direção, a 354 escola aciona a Semed para que um profissional seja enviado até a escola para fazer a observação e prover os meios para que o diagnóstico desse aluno seja fechado, e isto é feito 355 por um neuro ou um psiquiatra. Sendo assim, a Secretaria de Educação, por meio das 356 assistentes sociais precisam fechar parcerias com a Secretaria de Saúde. Tendo em vista o 357 horário avançado, a presidenta Luciana fez uso da palavra para dizer que a técnica responsável 358 pelo setor de inclusão será convidada a comparecer na próxima sessão ordinária, ao tempo que agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. 359 360 Secretária: Sxis Virginia O. Santa

W TO



361 Presidente: Auciana dos Santos.
362 Conselheiros (as):
Maria Maria Numer da Sila
364 Los in ets Resemble
365 Adenifale de Saiza Mantas
366 Denize Sontos de Morais
367 Taéulla losta Nascimento
368 Asomgely Resy Run
369 Rosomeire Dias Doria
370 Vereza Regima Santos Bruz
371 Marcio Ministr da Concucado
372
373
374
375
Constitute (a)
376 Convidado(s):
377
378